

Listagem dos Municípios que efetuaram convênio de cooperação fiscal para retenção automática do ISSQN relativos aos serviços prestados aos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica, fundação, empresas públicas e as de economia mista do Estado de Mato Grosso do Sul (Decreto nº 11.971 de 16 de novembro de 2005)

Lembramos que as retenções do ISSQN deverão ser efetuadas através do Sistema Integrado de Retenção Automática – SIRA, por meio do *site* [www.agilizas.com.br/sira](http://www.agilizas.com.br/sira).

Os municípios de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá possuem sistema próprio. Dessa forma não há necessidade de cadastramento no SIRA.

As Unidades Gestoras que não possuem acesso ao SIRA, entrar em contato através do telefone 3027-4007 para fins de cadastramento e senha de acesso.

ÁGUA CLARA	DOIS IRMÃOS DO BURITI	PARANAIBA
ALCINÓPOLIS	DOURADINA	PARANHOS
AMAMBAI	ELDORADO	PEDRO GOMES
ANASTÁCIO	FÁTIMA DO SUL	PONTA PORÃ
ANAURILÂNDIA	FIGUEIRÃO	PORTO MURTINHO
ANGÉLICA	GLÓRIA DE DOURADOS	RIBAS DO RIO PARDO
ANTÔNIO JOÃO	GUIA LOPES DA LAGUNA	RIO BRILHANTE
APARECIDA DO TABOADO	IGUATEMI	RIO NEGRO
AQUIDAUANA	INOCÊNCIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO
ARAL MOREIRA	ITAPORÃ	ROCHEDO
BANDEIRANTES	ITAQUIRAÍ	SÃO GABRIEL DO OESTE
BATAIPORÃ	IVINHEMA	SELVÍRIA
BODOQUENA	JARDIM	SETE QUEDAS
BRASILÂNDIA	JATEÍ	SIDROLÂNDIA
CAARAPÓ	JUTI	SONORA
CAMAPUÃ	LADÁRIO	TACURU
CARACOL	LAGUNA CAARAPÃ	TAQUARUSSU
CASSILÂNDIA	MARACAJU	TERENOS
CHAPADÃO DO SUL	MUNDO NOVO	TRÊS LAGOAS
CORGUINHO	NAVIRAI	VICENTINA
CORONEL SAPUCAIA	NIOAQUE	
COSTA RICA	NOVA ALVORADA DO SUL	
COXIM	NOVA ANDRADINA	
DEODÁPOLIS	NOVO HORIZONTE DO SUL	

Extraído do *site*: [www.agilizas.com.br/sira](http://www.agilizas.com.br/sira), em 23/02/2010.